



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE DELIBERAÇÃO N.º 11/IX

**AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DOS
DEPOIMENTOS PRESTADOS PERANTE A COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AOS ACTOS DO XV
GOVERNO CONSTITUCIONAL QUE LEVARAM À DEMISSÃO
DE RESPONSÁVEIS PELO COMBATE AO CRIME ECONÓMICO,
FINANCEIRO E FISCAL TRÊS MESES DEPOIS DA SUA
NOMEAÇÃO**

1 — É do conhecimento público que a Comissão de Inquérito Parlamentar aos actos do XV Governo Constitucional que levaram à demissão de responsáveis pelo combate ao crime económico, financeiro e fiscal três meses depois da sua nomeação se encontra extinta, por decurso do prazo estipulado para o seu funcionamento.

2 — Extinta a Comissão sem que tivesse sido elaborado e aprovado o competente relatório final, tornou-se impossível a divulgação da matéria apurada no decurso dos trabalhos que a dita comissão levou a efeito.

Sucede que têm vindo a público notícias que dão conta de terem sido prestados depoimentos em Comissão, cujo conteúdo não correspondeu, de modo algum, ao que tem sido noticiado.

3 — Importa, assim, esclarecer a opinião pública, repondo a verdade.

4 — Tal objectivo apenas se poderá alcançar pela divulgação pública da transcrição de tais depoimentos, o que se afigura aos signatários do presente projecto corresponder ao interesse dos depoentes, dos Deputados



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

que integraram a Comissão e, em última análise, ao prestígio da Assembleia da República.

5 — É, pois, no intuito de repor a verdade sobre aquilo que foi efectivamente dito pelas várias individualidades que ali foram ouvidas, que os Deputados signatários vêm, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, propor ao Plenário que delibere autorizar a publicação da transcrição dos depoimentos prestados perante esta Comissão de Inquérito pelos depoentes Dr.^a Maria Celeste Cardona, Ministra da Justiça, Dr. Adelino Salvador, Dr.^a Maria José Morgado e Dr. Pedro da Cunha Lopes, obtida que seja, nos termos da atrás mencionada disposição legal, a necessária autorização dos mesmos.

Nestes termos, os Deputados abaixo assinados apresentam o seguinte projecto de deliberação:

O Plenário delibera, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, autorizar a publicação da transcrição dos depoimentos prestados perante a Comissão Parlamentar de Inquérito aos actos do XV Governo Constitucional que levaram à demissão de responsáveis pelo combate ao crime económico, financeiro e fiscal três meses depois da sua nomeação, uma vez obtida a autorização dos depoentes, nos termos da atrás mencionada disposição legal.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República, 20 de Novembro de 2002. — Os Deputados: *Guilherme Silva* (PSD) — *Telmo Correia* (CDS-PP) — *Nuno Teixeira de Melo* (CDS-PP).